



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Pedro Jorge Mota		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Pedro Jorge Mota, em Catarina, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04255147-1	PARECER: 0853/2005	APROVADO: 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria Alceli Bandeira Leitão Carvalho, nomeada pelo Governador, através do D.O.E., de 13.01.2005, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Pedro Jorge Mota, credenciada pelo Parecer nº 0638/2002, pertencente à rede estadual de ensino, com sede na Rua Antônio Leitão de Mendonça, s/n, Pedreiras, CEP: 63595-000, Catarina, mediante processo nº 04255147-1, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

Silva Mary Isidório Maia, legalmente habilitada, com registro nº 4953/2001, responde pela secretaria escolar.

O corpo docente é composto de 54% de professores habilitados e de 46% autorizados.

Pelas fotografias anexas ao processo, a instituição reúne condições satisfatórias para funcionamento.

Consta do processo a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- projeto pedagógico;
- Regimento Escolar;
- currículos.

O Projeto Pedagógico tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de forma integrada, participativa, tendo como foco principal o aluno e sua aprendizagem vinculada às perspectivas para o trabalho, a prática social, o senso crítico e o exercício da cidadania.

O currículo apresentado está em conformidade com as exigências legais.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de: livros didáticos, paradidáticos, dicionários, revistas, atlas, cujo objetivo é despertar no aluno o hábito da leitura.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0853/2005

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

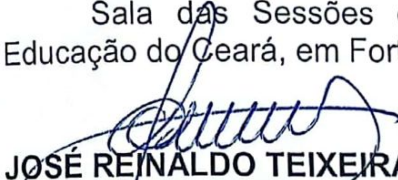
Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Pedro Jorge Mota, em Catarina, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

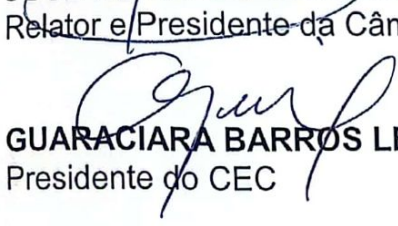
Determinamos que, por ocasião do próximo credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado e o Regimento Escolar elaborado com base na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 0395/2005 – CEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC